



Protocolo: 727153

Data: 26/08/2021

Título: DECRETO RIO Nº 49330

Página(s): a

DECRETO RIO Nº 49330 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Decreto Rio nº 48.343, de 1º de janeiro de 2021, que *institui o Comitê Especial de Enfrentamento da Covid-19 - CEEC, no âmbito do Sistema único de Saúde - SUS, do Município do Rio de Janeiro.*

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º O art 4º do Decreto Rio nº 48.343, de 1º de janeiro de 2021, que *institui o Comitê Especial de Enfrentamento da Covid-19 - CEEC, no âmbito do Sistema único de Saúde - SUS, do Município do Rio de Janeiro*, passa a vigorar acrescido dos incisos XVI e XVII, com a seguinte redação:

".....

Art. 4º

XVI - **LUIZ MANOEL WEBER DE SOUZA BANDEIRA** - Médico Pós-Doutor em Imunogenética.

XVII - **MERI BARAN** , Médica Pediatra e Epidemiologista, Ex- Superintendente de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

....."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES